

**DECRETO N.º 157, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32, Inciso I da Lei nº 1.495, de 24 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada a dotação do Orçamento Fiscal vigente no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** de acordo com as especificações abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>100,00</b>
Função	28	Encargos Especiais	100,00
Sub-função	845	Outras Transferências	100,00
Programa	000	ENCARGOS ESPECIAIS	100,00
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>0.001</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>100,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	100,00
Fonte de Recursos/ Detalhamento	00.1.0044	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>100,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no exercício, de acordo com as especificações abaixo:

<b>Fonte/Detalhamento</b>	<b>Código Fonte/ Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.0044	100,00
<b>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>		<b>100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 23 de dezembro de 2021.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal